

II.7.2 - PROJETO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO

II.7.2 - Projeto de Controle da Poluição

PROJETO DE CONTROLE DA POLUIÇÃO

PETROBRAS

O Projeto de Controle da Poluição, a ser implementado como uma das medidas mitigadoras de impactos advindos do empreendimento identificado no quadro abaixo, seguirá as diretrizes constantes da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 08/08 (<http://www.ibama.gov.br/licenciamento>).

Processo IBAMA n.º	Nome do empreendimento	Região
02022.000666/10	EIA/RIMA para Desenvolvimento da Produção de Petróleo no Bloco BM-S-40, áreas de Tiro e Sidon, Bacia de Santos.	3

Na implementação do Projeto, os quantitativos de resíduos gerados no empreendimento e que terão disposição final em terra seguirão as metas de redução de geração a serem apresentadas por ocasião do primeiro relatório de implementação.

Na implementação do Projeto, os quantitativos de resíduos gerados no empreendimento e dispostos em terra entrarão no cômputo das metas de disposição final para o conjunto de empreendimentos da Empresa na Região.

Responsável técnico pela implementação do Projeto de Controle da Poluição:	
Nome:	Ricardo de Souza Avansini
Cargo:	Engenheiro de Equipamentos
Assinatura:	